

**Relatório de
Atividades
desenvolvidas pela
Comissão de
Políticas
Institucionais para
Promoção da
Sustentabilidade
(COSUS)**

Biênio 2021/2022

SUMÁRIO

INSTITUIÇÃO:.....	3
ATRIBUIÇÕES:	3
COMPOSIÇÃO:	4
ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:	5

INSTITUIÇÃO:

A Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi instituída através do Ato Executivo nº 1299/2013, alterado pelo Ato Executivo nº 1.299/2013.

ATRIBUIÇÕES:

I. propor diretrizes e prioridades de política judiciária de sustentabilidade;

II. propor medidas e emitir pareceres concernentes a:

a) uso racional de recursos naturais e dos bens públicos empenhados na execução das atividades judiciárias;

b) gestão adequada de resíduos (sólidos, de serviço de saúde e de construção civil), efluentes e emissões, gerados nas atividades do judiciário fluminense;

c) educação, comunicação e sensibilização de magistrados, servidores, colaboradores e público externo, em matéria de sustentabilidade;

d) saúde, segurança e acessibilidade que proporcionem qualidade de vida no ambiente do judiciário fluminense;

e) critérios e requisitos de sustentabilidade a serem introduzidos em minutas padronizadas de editais de licitações e de termos de contrato de compras, obras, serviços e alienações;

f) sistema de indicadores de sustentabilidade, a partir do diagnóstico dos impactos causados pela atividade jurisdicional;

g) aplicação do sistema 5R (reduzir, repensar, reaproveitar, reciclar e recusar o consumo de produtos que geram impactos socioambientais negativos);

h) parcerias institucionais que auxiliem na implementação de ações estratégicas sustentáveis;

i) introdução da variável ambiental no planejamento estratégico organizacional, identificando e propondo, quando pertinente, a reunião de esforços de grupos ou comissões afetos à sustentabilidade;

III. requisitar servidores para auxiliar em atividades determinadas, com prazo previamente fixado, sem prejuízo de suas funções, observando-se o disposto no Ato Executivo nº 2.127/2013, publicado no DJERJ de 22.05.2013, quando se tratar de servidor da Corregedoria-Geral da Justiça.

COMPOSIÇÃO:

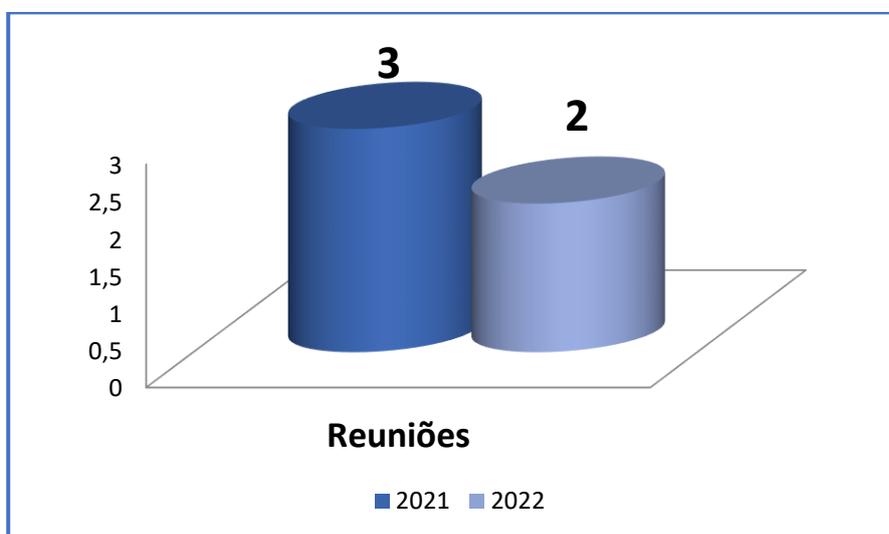
PORTARIA Nº 613/2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1034/2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº1182/2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1250/2021, ALTERADA PELA PORTARIA Nº1734/2021 e PORTARIA 2364/2021, QUE DESIGNOU OS SEGUINTE MEMBROS:

- I –Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**, que a presidirá;
- II –Juiz de Direito **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**;
- III –Juiz de Direito **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR**;
- IV –Juiz de Direito **RICARDO LAFAYETE CAMPOS**;
- V–Juíza de Direito **MARIA TEREZA PONTES GAZINEU**;
- VI –Juíza de Direito **ADMARA FALANTE SCHNEIDER**;
- VII –Juiz de Direito **GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES**;
- VIII –Senhora **ROSILEA DI MASI PALHEIRO**, representante do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (GABPRES/DEAPE);
- IX –Senhora **ANDREA CRISTIANE SALES MOREIRA**, representante do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (GABPRES/DEPAE);
- X–Senhora **CLÁUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB**, representante do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (GABPRES/DEPAE);
- XI–Senhora **MARIZA MENDES CAMPBELL**, representante do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (GABPRES/DEPAE);
- XII –Senhor **BRUNO COELHO SILVA**, representante da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG);
- XIII –Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**, representante da Diretoria-Geral de Contratos e Licitações (DGCOL);
- XIV –Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR**, representante da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);

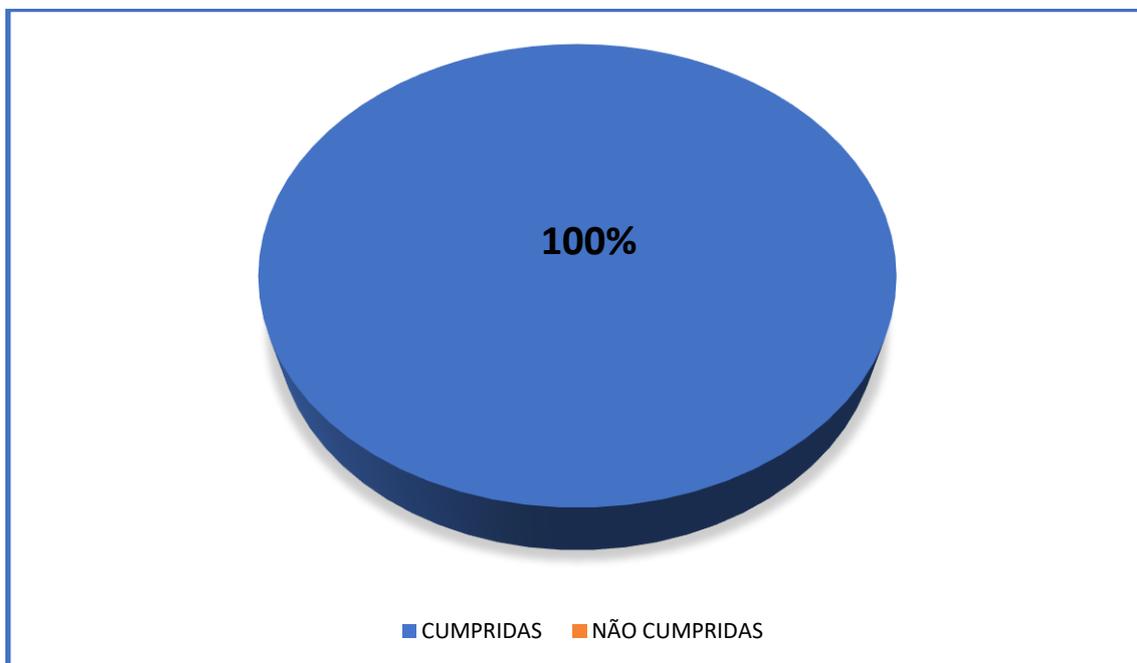
ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO:

A Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade possui secretaria própria e as ações apresentadas no Relatório se referem às ações realizadas em virtude do apoio conjunto realizado pela DICOL.

No biênio a Comissão realizou 05 (cinco) reuniões, 03 (três) em 2021 e 02 (duas) em 2022.



Durante o biênio foram emitidas 07 (sete) deliberações e 07 (sete) foram cumpridas. Totalizando um percentual de 100% de cumprimento de deliberações na atual gestão:



ações realizadas pela comissão:

- ⇒ Publicado o Ato Executivo nº 130/2021, que Aprova o Plano de Logística Sustentável –PLS 2021-2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- ⇒ Publicada a Portaria nº 2467/2021, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável 2021-2023 do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- ⇒ Realizada palestra comemorativa no dia 10 de junho às 15 horas, em parceria com a ESAJ, tendo como palestrantes a Conselheira do CNJ Maria Tereza Uille e Prof. Sergio Besserman Viana;
- ⇒ Revisão dos novos indicadores da Resolução CNJ 400/2021 e comunicação às áreas;
- ⇒ 22 Reuniões em 2021 com grupos de trabalho dos eixos do PLS;
- ⇒ Aumento do número de itens de descarte informados ao CNJ (ABATERJ, conversão de unidades, informações de resíduos eletroeletrônicos - DEIOP, resíduos de obras – DEENG), com vistas a aumentar o controle da destinação e também o IDS/CNJ;
- ⇒ Início da construção dos planos de ação junto às áreas (2021-2022).

- ⇒ Convênio para adesão do PJERJ à Agenda Ambiental da Administração Pública;
- ⇒ Convênio com a UERJ para revisão do plano de gerenciamento de resíduos sólidos do PJERJ;
- ⇒ Adoção da Praça dos Expedicionários;
- ⇒ Implementação da coleta seletiva no interior do estado;
- ⇒ Retomada do Programa Papa-Pilhas;
- ⇒ Publicação da Cartilha DEAPE;
- ⇒ Reformulação da página institucional da Gestão Ambiental;
- ⇒ Publicação do Balanço Socioambiental do PLS de 2015 a 2020;
- ⇒ Publicação do PLS na primeira página da intranet – espaço “Divulgação”;
- ⇒ Matéria sobre o Dia do Consumo Consciente;
- ⇒ Matéria sobre economia de energia e metas do PLS;
- ⇒ Início do Projeto Calendário de Divulgação Ambiental;
- ⇒ Monitoramento parcial das metas do Plano de Logística Sustentável;
- ⇒ Eixo Energia/Construções Sustentáveis: renovação parcial da frota de veículos de representação com a aquisição de 220 veículos híbridos.
- ⇒ Eixo Energia/Construções Sustentáveis: publicação do Ato Executivo 97/2022, que dispõe sobre horário padrão de funcionamento das Centrais de Água Gelada (sistemas de climatização), visando à diminuição do consumo de energia.
- ⇒ Eixo Energia/Construções Sustentáveis: licitação para fornecimento de energia solar fotovoltaica para o Arquivo de São Cristóvão, Lâminas I e II, e IV, Fórum de Santa Cruz, Fórum de Campos dos Goytacazes e Almoxarifado de Niterói.
- ⇒ Eixo Aquisições e Contratações Sustentáveis/Qualidade de Vida: levantamento dos prédios das comarcas que não possuem bicicletários pelo DEAPE, o que resultou em autorização presidencial para aquisição de 50 bicicletários – Proc. 2022- 06064505.
- ⇒ Eixo Água Envasada: meta de consumo de água envasada reduzida em 53% em relação a 2019.
- ⇒ Eixo Água Envasada: Propositura de Ato Normativo elaborada pelo DEAPE, processo 2021-06123752, objetivando regulamentar o fornecimento de água envasada.
- ⇒ Eixo Telefonia: Cancelamento de 122 linhas fixas de telefone direta e analógica e substituídas por ramais VOIP, reduzindo os custos em relação às linhas tradicionais;

- ⇒ Eixo Aquisições e Contratações Sustentáveis: logística reversa prevista em contratos para insumo de informática; galão de 20 litros de água; baterias, dentre outros;
- ⇒ Eixo Aquisições e Contratações Sustentáveis: renovação do Convênio de Compras compartilhadas com os órgãos (MPRJ, TCERJ, PGERJ, DPGERJ e SEPLAG) Proc. SEI nº 2022-06081929.
- ⇒ Eixo Aquisições e Contratações Sustentáveis: aumento dos materiais cadastrados com requisitos de sustentabilidade em Guia Verde - 879 itens.
- ⇒ Eixo Gestão de Resíduos: Publicação do Ato Executivo 130/2022 que dispõe sobre a implementação de coleta seletiva nas comarcas do interior do Estado, precedida da fase de Identificação das localidades que possuem cooperativa de coleta de resíduos sólidos (Proc. 2021- 06010077) e priorizando a coleta seletiva solidária.
- ⇒ Eixo Gestão de Resíduos: realizada reunião pela COSUS/ DEAPE com os Síndicos dos Núcleos Regionais para orientação quanto à implementação da coleta seletiva;
- ⇒ Eixo Gestão de Resíduos: apoio do DEAPE à coleta seletiva nas comarcas do 5º Núcleo Regional (Pinheiral, Valença, Barra do Pirai, Pirai e Porto Real/Quatis). Processos 2021-0636326 e 2021-061101919.
- ⇒ Eixo Gestão de Resíduos: aumento da quantidade de kg de itens recicláveis informados ao CNJ – indicador coleta geral - em razão da implementação da coleta seletiva em 99% do 5º NUR.
- ⇒ Eixo Gestão de Resíduos: implementação da coleta seletiva nos ônibus da Justiça Itinerante (copos descartáveis).
- ⇒ Projeto Inventário de Gases do Efeito Estufa PJERJ (Capital) em trâmite na DGCOL para análise do termo de referência e demais documentações. Processo 2020-0602276 – inaugurado pelo DEAPE, e com o objetivo de realizar Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa com apresentação de diretrizes para redução, compensação/ mitigação de emissões geradas, em atendimento ao art. 24 da Resolução CNJ 400/2021 e ao ODS 13, que trata da ação contra a mudança global climática;
- ⇒ Projeto Gerenciamento de Resíduos de Bitucas - Em trâmite na DGCOL-SECOD (processo: 2022-06042436) cujo objetivo é o gerenciamento de resíduos de cigarros, considerados como “lixo mínimo”, porém altamente poluente;
- ⇒ CAMPANHA DOE LACRES 21 (Processo 2021-0637856 15/12/2022): doação dos lacres de alumínio, no Fórum da Capital, com adesão do 5º NUR,

destinados ao Núcleo de Apoio a Projetos Educacionais e Culturais do Instituto Fernandes Figueira/ FIOCRUZ para troca por cadeiras de rodas a serem entregues a crianças e adolescentes atendidos por aquele Instituto.

- ⇒ CAMPANHA INCA SOLIDÁRIO 22 Processo 2021-0637856 15/12/2022 Doação de tampinhas em parceria com o Instituto Soul Ambiental, responsável pela separação, destinação do material coletado para as recicladoras e transformação do plástico, coletado e reciclado, em financiamento para aquisição de cadeiras de rodas destinadas ao Instituto Nacional do Câncer (INCA/RJ);
- ⇒ Evento Feira Sustentável: 1ª Feira de Sustentabilidade do PJERJ - 22 e 23/06/2022, com distribuição de mudas de plantas, descarte de resíduos eletroeletrônicos, participação da ABATERJ, DESAU, entre outros parceiros, com o objetivo de fomentar a educação ambiental entre servidores, magistrados colaboradores e o público em geral, em comemoração ao mês do Meio Ambiente;
- ⇒ Evento Bosque da Memória: Cerimônia em homenagem aos servidores, colaboradores e estagiários falecidos em decorrência da COVID-19, como forma de transformar o sentimento de tristeza em esperança, com o plantio de uma muda de pau-brasil, em 04/09/2021, representando a solidariedade da instituição às famílias enlutadas. Em 2022, foi lançado livro “Bosque da Memória”, com entrega de exemplares ao Presidente do TJRJ, Desembargador Henrique Figueira e ao Presidente da COSUS, Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, em outubro de 2022.

Anexo 01:
Deliberações
cumpridas pela
COSUS

Biênio 2021/2022

COSUS

Sigla do Colegiado	Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Data do Último Andamento	Descrição do Último Andamento	Situação Atual	Órgão Responsável	Prazo para Cumprimento	Cumprida em
COSUS	Ata nº 02/2021	10/05/21	Remeter a minuta a todos os membros da COSUS, Grupos de Trabalhos e áreas técnicas para que analisem O PLS dentro de suas atribuições	10/05/21	Encaminhado	Concluído	DEAPE/DIGAM	Imediato	10/05/21
	Ata nº 02/2021	10/05/21	Remeter as sugestões no prazo de 15 dias, até o dia 24 de maio, para o seguinte correio eletrônico: gabpresdeapedigam@tjrj.jus.br .	24/05/21	<u>Considerando a finalização do prazo para encaminhamento de respostas</u>	Concluído	Membros da COSUS, Membros dos Grupos de Trabalhos da COSUS e Responsáveis pelas áreas técnicas	Até 24 de maio	24/05/21
	Ata nº 03/2021	13/12/21	Juntar a apresentação realizada pelo DEAPE/DIGAM na presente ata como anexo	10/01/22	<u>Juntado no SEI e encaminhado aos membros</u>	Concluído	DICOL	-	10/01/22
	Ata nº 03/2021	13/12/21	Implementar a coleta seletiva, a priori, nas sedes dos NUR e reencaminhar o correio eletrônico contendo essa informação.	18/12/22	Foi encaminhado e-mail em 31/01/2022 para todos os NUR. Com a entrada em vigor do Ato nº 130/2022, a implementação da coleta será feita gradativamente em cada comarca nos termos do referido ato, sendo gerado processo SEI para cada situação. Processo administrativo n. 2022-06010077	Concluído	DEAPE	-	18/12/22

	Ata nº 03/2021	13/12/21	Realizar estudo sobre o Programa Papa-Pilha, verificando custos e períodos, uma vez que as cooperativas disponíveis não atendem as demandas de economicidade e não emitem certificados que pontuem no CNJ.	18/12/22	O processo 2021-06111845 encontra-se sobrestado na DIGAM aguardando retorno do SICOOB, que informou que só no próximo exercício (2023) teria uma resposta sobre uma eventual parceria. Paralelamente, está sendo estudada a possibilidade de criação de postos de entrega voluntária.	concluído	DEAPE	-	18/12/22
	Ata nº 03/2021	13/12/21	Realizar um estudo sobre a forma que os dados estão sendo imputados no DATAJUD, de modo que as inconsistências apresentadas possam ser sanadas, e informadas corretamente no SIRENEJUD	18/12/22	A demanda relativa à importação de dados foi encaminhada ao grupo solucionador da DGTEC, conforme processo nº 2019-0601844	concluído	DEAPE/DEIGE	-	18/12/22
	Ata n. 01/2022	20/10/22	Solicitar às Diretorias-Gerais: DGLOG, DGSEI, DGPEs e GABPRES, que prestem as informações necessárias para confecção do Termo de Referência elaborado pelo DEAPE.	18/12/22	Foram remetidos e-mails às unidades envolvidas para informar sobre a possibilidade de fornecer dados para elaboração de Termo de Referência em 07/11/2022, Todas as UO já responderam Proc. 2020-0602276	concluído	DEAPE	5 dias	18/12/22

